

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 099/1999

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr(a). Procurador(a), Dr.(a.) NOME, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, RÔMULO SOARES DE LIMA(Classista Representante dos Empregados) e GUILHERME MARCONI COUTINHO (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-069/99, em que é requerente a AMATRA-XIII- Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz no Exercício da Presidência, que deferiu, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, o requerimento formulado pela referida associação, de dispensa dos Magistrados desta Região de suas funções, para participarem do XVI Congresso Brasileiro de Magistrados, no período compreendido entre 27 a 30 de setembro do ano corrente, na cidade de Gramado/RS, desde que, comprovadamente, não acarrete prejuízo às atividades jurisdicionais do Órgão a que estiverem vinculados, com fulcro no art. 73, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79.***

Sala das Sessões, 27 de julho de 1999.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO